

PORTARIA Nº 112/2013

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, resolve **CONCEDER** aos servidores municipais, as férias regulamentares a que tem direito, relativas ao período aquisitivo correspondente a cada servidor do mês de **Março/2013**.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo das férias
Maribel dos Santos	Zelador	20.10.11a 19.10.12	04.03.13 a 02.04.13
Leandro Aita Fnster	Bioquímico	15.06.11 a 14.06.12	04.03.13 a 02.04.13
Jeovane Prates da Silva	Operário Especializado	03.04.11 a 02.04.12	04.03.13 a 02.04.13
Adriana C. Flach Junges	Técnica em Enfermagem	11.06.11 a 10.06.12	04.03.13 a 02.04.13
Eliane Bolico	Auxiliar de Serviços Gerais	23.02.12 a 21.02.13	04.03.13 a 02.04.13
Emerson Austria Godoy	Contador	02.03.12 a 01.03.13	04.03.13 a 02.04.13
Diogo C. Schwaab Brandt	Operário Especializado	24.09.11 a 23.09.12	04.03.13 a 02.04.13
Jorge Rogelson da Silva	Fiscal Municipal	03.04.11 a 02.04.12	04.03.13 a 02.04.13
Joao Teodoro da Silva	operário	12.01.12 a 10.01.13	05.03.13 a 03.04.13
Silvio Guareschi	Médico	03.04.11 a 02.04.12	01.03.13 a 30.03.13
Alice Nadir Teloken	Auxiliar de Serviços Gerais	01.02.12 a 30.01.13	04.03.13 a 02.04.13
Alexandre Luis Teloken	Desenhista	29.05.11 a 28.05.12	12.03.13 a 10.04.13

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 12.02.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento